



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 9103564 - SUAP/SEDUC

05 de agosto de 2025.

ATA

EDITAL Nº 030/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — NOS CENTROS DE ENSINO EM TEMPO PARCIAL.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2025 às 15h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, designados pela Portaria n.º 738, de 17 de outubro de 2024, os quais em comum acordo, deliberaram sobre a necessidade de reanálise e retificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Professores para Atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular da Secretaria de Estado da Educação — nos Centros de Ensino em Tempo Parcial, regido pelo Edital n.º 030/2024-SEDUC publicado no DOE n.º 205 de 29 de outubro de 2024, em razão do recebimento da reclamação via **OUVIDORIA NUP: 65370.00663/2025 – 28** do candidato **Filipe Bezerra Costa, Inscrição N.º: 000272.374** que trata da falta de atribuição de pontuação referente aos documentos apresentados conforme o as regras do Edital, mas que ocasionou na desclassificação.

Conforme preceitua a legislação vigente, a Administração Pública detém o poder-dever de controlar seus próprios atos, cabendo-lhe anular aqueles que se apresentem ilegais e revogar os que se tornarem inconvenientes ou inoportunos. Diante da constatação de equívoco ou erro (seja por ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, emerge a obrigação do órgão de controle propor a solução adequada. Dessa forma, a adoção de providências para corrigir quaisquer inconsistências não é facultativa.

Diante do exposto, a Comissão, por unanimidade, deliberou pela reanálise dos documentos do referido candidato anexados ao Formulário de Inscrição disponível no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente>, durante o período de inscrição, previsto no

Cronograma do Edital. Constatou-se na reanálise dos documentos a pertinência e comprovação da reclamação do candidato, assim diante do fato a Comissão decidiu pela classificação, conforme os critérios de atribuição de pontuação e posterior Retificação da Lista de Classificados do Resultado Final do certame. Essa retificação se aplica, respeitando a ordem de pontuação decrescente aos demais candidatos classificados.

Dessa forma, dada a reclamação referente a **OUVIDORIA NUP: 65370.00663/2025 – 28 como procedente** a comissão deliberou pela seguinte retificação: **Filipe Bezerra Costa, Inscrição N. °: 000272.374, Município: São Luis, Disciplina: Biologia**, retificado da condição de desclassificado para classificado, passando a constar na lista dos classificados do Resultado Final.

Assinatura da Comissão.

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães

Presidente da Comissão — Portaria nº 738/SEDUC
ID n.º 00274370-04

Orlanda de Barros Pessoa Helal

Membro da Comissão - ID n.º 00288825-00

Karine Priscila

Saraiva Moraes

Membro da Comissão -
ID n.º 00299457-00

ORLANDA DE BARROS PESSOA

SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 05/08/2025, às 16:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 06/08/2025, às 16:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Priscila Saraiva Moares, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, em 07/08/2025, às 14:54, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9103564** e o código CRC **D906C6EB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250

- <https://www.educacao.ma.gov.br/>